

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – CISMEP, REALIZADA EM 14 DE JULHO DE 2015.**

Ata da Assembleia Geral Ordinária da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – CISMEP, realizada no dia quatorze de julho de 2015 às dez horas, no Hotel Fazenda Igarapés, Rua Acácio Gomes, 1000, Bairro Cidade Nova, Igarapé (MG), tendo como pauta: Cessão de funcionários; Prestação de Serviço para entes não consorciados; Alteração da marca da Instituição; Sede da Instituição; Aprovação do orçamento para o exercício de 2016; e Informes. Verificada a lista de presença compareceram: Carlaile Jesus Pedrosa (Presidente da CISMEP e Prefeito de Betim), Meire Moreira Santos (Procuradora e Secretária Municipal de Saúde do Município de Cláudio), Procópio Celso de Freitas (Prefeito de Conceição do Pará), Marcílio Alves dos Santos (Procurador e Secretário de Saúde do Município de Esmeraldas), Vilma de Freitas Lima (Procuradora e Secretária de Saúde do Município de Prefeito de Florestal), Nádia Conceição Machado de Lima Pinheiro (Procuradora e Secretária Municipal de Saúde de Ibitiré), José Carlos Gomes Dutra (Prefeito de Igarapé), Fábio Alves Costa Fonseca (Prefeito de Igaratinga), Edvar Aparecido Mamed Alves (Procurador e Secretário de Saúde do Município de Itaguara), Renata Vilaça Pereira (Procuradora e Secretária Municipal de Saúde de Itatiaiuçu), Osmando Pereira da Silva (Prefeito de Itaúna), Valéria Aparecida dos Santos (Prefeita de Juatuba), Marlon Aurélio Guimarães (Prefeito de Mateus Leme), Elson da Silva Santos Júnior (Prefeito de Mário Campos), Geraldo Magela Barbosa (Prefeito de Onça de Pitangui), Waldemar Bicalho Campos (Procurador e Secretário Municipal de Saúde de Pitangui), Marcilene Aparecida Gonçalves (Prefeita de Rio Manso), Luciano Gustavo do Amaral Passos (Prefeito de São Joaquim de Bicas), João Luiz Teixeira (Secretário Executivo da CISMEP), Carina Lanza Saraiva (Diretora da CISMEP), Jackeline Gabrielle Dias Teixeira (Consultora Jurídica da CISMEP), Breno Renato Coelho (Coordenador de Planejamento e Finança da CISMEP), e Amanda de Andrade Félix (Assistente Administrativo da CISMEP). A reunião teve início com as boas vindas apresentadas pelo Presidente da Instituição, Sr. Carlaile Jesus Pedrosa, e pelo Secretário Executivo, João Luiz Teixeira. Após foi dado início a apreciação da pauta acima descrita, começando com a Prestação de Serviço para entes não consorciados. O Secretário Executivo informou o interesse recorrente de entes não pertencentes ao consórcio em firmar Termo de Cooperação e contratar a prestação de serviços realizada pela Instituição, expondo os benefícios de tal demanda. Considerando que cabe a Assembleia Geral direcionar as atividades da CISMEP, foi colocada em pauta a possibilidade de prestação de serviços para municípios não consorciados, restando aprovada, por unanimidade, a autorização para a Instituição firmar Termos de Cooperação e conseqüente Prestação de Serviço com entes federados não consorciados a CISMEP, restando consignado que para estes entes federados não consorciados, em razão da prestação de serviço realizada, deverá incidir taxa de administração. Quanto a sede da Instituição, o Secretário Executivo expôs as dificuldades em realizar a alteração da sede para Rua São Vicente, 63, Centro – Betim, anteriormente aprovada em Assembléia, haja vista que a mudança gerará custos altos que no presente momento não se faz necessária. Colocada em pauta, a revogação da alteração de sede foi unanimemente aprovada, decidindo pela

permanência da sede da CISMEP na Rua São Jorge, n. 135, Brasileia, Betim-MG. Em continuidade a reunião, considerando que no ano de 2014 a CISMEP alterou sua razão social sem alterar a marca, o Secretário Executivo apresentou aos prefeitos logomarcas com o objetivo de compatibilizar a nova Razão Social da CISMEP, propondo que a marca receba a letra "i" para designar o termo Instituição, ficando, estabelecido a sigla "i.CISMEP". Posto em pauta, a referida alteração foi por unanimidade aprovada. Por conseguinte, a pauta referente a cessão de funcionários de municípios consorciados para a CISMEP será posteriormente discutida, quando pertinente, motivo pelo qual, foi retirada das discussões na presente data. No que refere ao orçamento para o exercício de 2016, colocado em pauta, restou aprovada, por unanimidade, a receita estimada de R\$ 167.334.700,00 (cento e sessenta e sete milhões trezentos e trinta e quatro mil e setecentos reais). Quanto a transferência de recursos financeiros do contrato de rateio, restou aprovada, por unanimidade, a tabela a seguir:

| Item         | Município          | Valor Mensal      | Valor Anual         | Participação   | IRRF                | Total                |
|--------------|--------------------|-------------------|---------------------|----------------|---------------------|----------------------|
| 1            | Betim              | 467.350,00        | 5.608.200,00        | 57,80%         | 1.699.244,38        | 7.307.444,38         |
| 2            | Bonfim             | 5.080,00          | 60.960,00           | 0,63%          | 18.470,44           | 79.430,44            |
| 3            | Brumadinho         | 22.000,00         | 264.000,00          | 2,72%          | 79.990,10           | 343.990,10           |
| 4            | Cláudio            | 5.000,00          | 60.000,00           | 0,62%          | 18.179,57           | 78.179,57            |
| 5            | Conceição do Pará  | 2.550,00          | 30.600,00           | 0,32%          | 9.271,58            | 39.871,58            |
| 6            | Contagem           | 30.000,00         | 360.000,00          | 3,71%          | 109.077,42          | 469.077,42           |
| 7            | Crucilândia        | 2.300,00          | 27.600,00           | 0,28%          | 8.362,60            | 35.962,60            |
| 8            | Esmeraldas         | 8.900,00          | 106.800,00          | 1,10%          | 32.359,63           | 139.159,63           |
| 9            | Florestal          | 3.350,00          | 40.200,00           | 0,41%          | 12.180,31           | 52.380,31            |
| 10           | Ibirité            | 50.000,00         | 600.000,00          | 6,18%          | 181.795,70          | 781.795,70           |
| 11           | Igarapé            | 21.000,00         | 252.000,00          | 2,60%          | 76.354,19           | 328.354,19           |
| 12           | Igaratinga         | 5.000,00          | 60.000,00           | 0,62%          | 18.179,57           | 78.179,57            |
| 13           | Itaguara           | 3.800,00          | 45.600,00           | 0,47%          | 13.816,47           | 59.416,47            |
| 14           | Itatiaiuçu         | 5.080,00          | 60.960,00           | 0,63%          | 18.470,44           | 79.430,44            |
| 15           | Itaúna             | 77.000,00         | 924.000,00          | 9,52%          | 279.965,38          | 1.203.965,38         |
| 16           | Juatuba            | 13.500,00         | 162.000,00          | 1,67%          | 49.084,84           | 211.084,84           |
| 17           | Leandro Ferreira   | 2.550,00          | 30.600,00           | 0,32%          | 9.271,58            | 39.871,58            |
| 18           | Mário Campos       | 5.800,00          | 69.600,00           | 0,72%          | 21.088,30           | 90.688,30            |
| 19           | Mateus Leme        | 19.100,00         | 229.200,00          | 2,36%          | 69.445,96           | 298.645,96           |
| 20           | Onça do Pitangui   | 3.470,00          | 41.640,00           | 0,43%          | 12.616,62           | 54.256,62            |
| 21           | Piedade dos Gerais | 4.600,00          | 55.200,00           | 0,57%          | 16.725,20           | 71.925,20            |
| 22           | Piracema           | 3.300,00          | 39.600,00           | 0,41%          | 11.998,52           | 51.598,52            |
| 23           | Pitangui           | 2.550,00          | 30.600,00           | 0,32%          | 9.271,58            | 39.871,58            |
| 24           | Rio Manso          | 3.350,00          | 40.200,00           | 0,41%          | 12.180,31           | 52.380,31            |
| 25           | S. J. Bicas        | 22.000,00         | 264.000,00          | 2,72%          | 79.990,11           | 343.990,11           |
| 26           | S. J. Varginha     | 2.770,00          | 33.240,00           | 0,34%          | 10.071,48           | 43.311,48            |
| 27           | Sarzedo            | 17.200,00         | 206.400,00          | 2,13%          | 62.537,72           | 268.937,72           |
| <b>Total</b> |                    | <b>808.600,00</b> | <b>9.703.200,00</b> | <b>100,00%</b> | <b>2.940.000,00</b> | <b>12.643.200,00</b> |

Conforme tabela supra, devidamente apresentada pela CISMEP, o Secretário Executivo ressaltou mais uma vez, que em razão de deliberações anteriores, os municípios consorciados resolveram por autorizar a Instituição a realizar a retenção

do Imposto de Renda na fonte, convertendo os respectivos importes em prestação de sérvios. Em continuidade a reunião, o Secretário Executivo informou que vem realizando estudos e ações com o objetivo de diminuir os custos da CISMEP, bem como, dos Municípios consorciados com a finalidade de aumentar os atendimentos em cerca de 20% (vinte por cento) sem haver aumento de custos. Lado outro, embora tais ações estejam sendo efetivadas pela Instituição, se faz de primordial importância que os municípios se atentem aos casos recorrentes de absenteísmos se comprometendo a diminuir a referida demanda. O Secretário Executivo expôs a necessidade dos Municípios, juntamente com Contadores e Secretários de Fazenda seguir as disposições de contabilidade pública atinente aos Consórcios Públicos. Com o objetivo de auxiliar os servidores dos municípios consorciados, a CISMEP, através de seus empregados e consultores se dispõe em realizar reuniões e treinamentos para os responsáveis pelas referidas áreas. Ressaltando a necessidade dos consorciados se adequarem as normas contábeis pertinentes a Administração Pública e em específico, quanto aos Consórcios Públicos constituídos sob a forma da Lei 11.107-2005. Todas as deliberações dessa Assembleia Geral foram aprovadas por unanimidade. Por fim, o Secretário Executivo informou que neste ano a CISMEP completou 10 (dez) anos de atendimento. Encerrada a reunião, eu Amanda de Andrade Félix, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos representantes dos entes federados consorciados e da CISMEP.



Carlaile Jesus Pedrosa  
(Presidente da CISMEP e Prefeito de  
Betim)



Vilma de Freitas Lima  
(Procura e Secretária de Saúde do  
Município de Prefeito de Florestal)



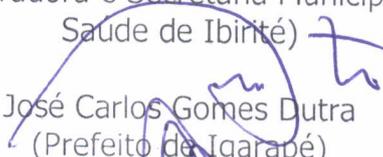
Meire Moreira Santos  
(Procuradora e Secretária Municipal de  
Saúde do Município de Cláudio)



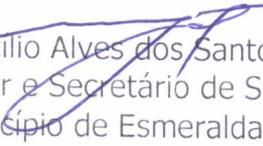
Nádia Conceição Machado de Lima  
Pinheiro  
(Procuradora e Secretária Municipal de  
Saúde de Ibirité)



Procópio Ceíso de Freitas  
(Prefeito de Conceição do Pará)



José Carlos Gomes Dutra  
(Prefeito de Igarapé)



Márcilio Alves dos Santos  
(Procurador e Secretário de Saúde do  
Município de Esmeraldas)



Fábio Alves Costa Fonseca  
(Prefeito de Igaratinga)



Edvar Aparecido Mamed Alves  
(Procurador e Secretário de Saúde do  
Município de Itaguara)

  
Renata Vilaça Pereira  
(Procuradora e Secretária Municipal de  
Saúde de Itatiaiuçu)

  
Osmando Pereira da Silva  
(Prefeito de Itaúna)

  
Valéria Aparecida dos Santos  
(Prefeita de Juatuba)

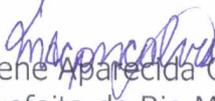
  
Marlon Aurélio Guimarães  
(Prefeito de Mateus Leme)

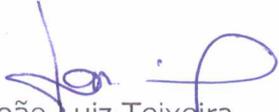
  
Elson da Silva Santos Júnior  
(Prefeito de Mário Campos)

  
Geraldo Magela Barbosa  
(Prefeito de Onça de Pitangui)

  
Waldemar Bicalho Campos  
(Procurador e Secretário Municipal de  
Saúde de Pitangui)

  
Luciano Gustavo do Amaral Passos  
(Prefeito de São Joaquim de Bicas)

  
Marcilene Aparecida Gonçalves  
(Prefeita de Rio Manso)

  
João Luiz Teixeira  
(Secretário Executivo da CISMEP)

  
Breno Renato Coelho  
(Coordenador de Planejamento e  
Finança da CISMEP)

  
Carina Lanza Saraiva  
(Diretora da CISMEP)

Jackeline Gabrielle Dias Teixeira  
(Consultora Jurídica da CISMEP)

  
Amanda de Andrade Félix  
(Assistente Administrativo da CISMEP)

|          |                          |
|----------|--------------------------|
| DATA:    | 14/07/2015               |
| LOCAL:   | Hotel Fazenda Igarapés   |
| HORÁRIO: | Início - 10:30           |
| PAUTA:   | Orçamento exercício 2016 |

| NOME:                            | MUNICÍPIO            | FUNÇÃO              | TELEFONE      | Email                                     |
|----------------------------------|----------------------|---------------------|---------------|---|
| Nadia C.M.L. Pinheiro            | Ibitirite            | Sec. Saúde          | 35336023      | saude@ibiritite.mg.gov.br                 |
| EDER JUNIOR CAMPOS               | Mário Campos         | Sec. Saúde          | 35772006      | edercampos98@yahoo.com.br                 |
| Elson de S. Santos Jr.           | II                   | Prefeito            | 35772006      | juniorho-prescrito@mario.campos.mg.gov.br |
| Rasiele dos Reis Santos Jr.      | Betim                | Sec. Saúde          | 3512-3429     | rasiele@gmail.com smsbetim@gmail.com      |
| MARLON D. C. M. L. L.            | MATEUS LEME          | PREFEITO            |               |   |
| Alicia de Castro                 | S. J. de Bicas       | Sec. Saúde          | 96823761      | alica.castro@gmail.com                    |
| Beatriz Eugênia Palhares         | S. J. de Bicas       | Sec. Saúde          | 9231-6111     | saudebicas@gmail.com                      |
| Rubia Paula Gonçalves            | Igarapés             | Sec. Saúde          | 8338 3798     | saude@igarape.mg.gov.br                   |
| Luciano Gustavo de Amorim Passos | S. J. de Bicas       | Prefeito            | 92420360      | luciano.gustos@gho.com.br                 |
| Jamaina Jp. de Freitas           | Conceição do Paraíso | SEC. de saúde       | (37)88316864  | JANAIAFREITASCP@HOTMAIL.COM               |
| Jeliane Gomes Soares             | Igaratinga           | Sec. de Saúde       | 37-99730511   | secretaria.saude.igo@gmail.com            |
| Waldemar Paulo Campos            | Pitangui             | Sec. Saúde          | 3799717279    | waldemar@pitangui.mg.gov.br               |
| João Galvão                      | Itaipava             | Ass. Saúde          | (37)88360903  | fgalvao@gho.com.br                        |
| Gláucia de Sousa Lélis           | Itatim               | Coordenadora        | (31)35121469  | epidemiologia@itatim.mg.gov.br            |
| Renata Riça Pereira              | Itatim               | Sec. Saúde          | (31)84365321  | secsaude@itatim.mg.gov.br                 |
| Meuze Moreira Santos             | Chudão               | Sec. Saúde          | (37)84136306  | meuzemoreirasauda@hotmail.com             |
| EDUARDO ADRIANO MAMEDE ALVES     | JTAQUARA             | S. SAÚDE            | 31-31842730   | SECSAÚDEJTAQUARA@GMAIL.COM                |
| Vanilda Dornas dos Santos        | Rio Manso            | S. Saúde            | 31-9712-9688  | saudepmmr@hotmail.com                     |
| Krassilene Aparecida Gonçalves   | Rio Manso            | Prefeita            | 8323-3228     | Krassilene.saude@brl.com.br               |
| Michael Nostradamus Moreira      | Rio Manso            | S. Projetos         | 9951-4195     | PROJETOS.RIOMANSO@YAHOO.COM.BR            |
| João Carlos Junqueira            | JFAZEL               | Prefeito            | 9935-9586     | joaocarlos@fazel.mg.gov.br                |
| MAURÍCIO ALVES DA SILVA          | EMERÁLDAS            | SECRET. SAÚDE       | 99834143      | MAURICIO1309@HOTMAIL.COM                  |
| OSWALDO PEREIRA SILVA            | JTAUNA               | Prefeito            | 3784190738    | oswaldoc@tauna.mg.gov.br                  |
| Valéria de Brito Pinheiro        | Floralândia          | S. Saúde            | 96360440      | valeriapinheiro@floralandia.mg.gov.br     |
| Francisco Edson de Souza         | COM. de Patrimônio   | Prefeito            | 378026020     |   |
| Fábio Alexandre Lemos            | Igaratinga           | Prefeito            | 37-99716002   | alexandre@igaratinga.mg.gov.br            |
| MARILAKÉ P. de S.                | Betim                | Prefeita            | 3185262811    |   |
| Marcia Mendes                    | CISMED               | Assessoria          |               | marcia@ismed.com.br                       |
| Hugo Teixeira                    | Betim                | SECRET. COMUNICAÇÃO | (31)3539-4602 | hugo@nol.com.br                           |





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDAS

### PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de mandato, nomeio e constituo meu procurador o Secretário de Saúde do Município de Esmeraldas Sr. Marcílio Alves dos Santos, inscrito no CPF sob o nº141. 226.346-87, RG N° MG-400.828, outorgando-lhe poderes especiais para representar-me em todos os atos da reunião da Assembleia Geral do CISMED que ocorrerá na data de 14 de julho de 2015, a que tudo darei por firme e valioso como se por mim fosse feito.

Esmeraldas, 13 de Julho de 2015.

**Glacialdo de Souza Ferreira**

C.I. M-5. 907.641 SSP/MG

CPF: 026.529.176-33



**PREFEITURA MUNICIPAL  
FLORESTAL**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



## PROCURAÇÃO

Através do presente instrumento o **Município de Florestal**, pessoa jurídica de direito público interno, com Administração Municipal na Rua Benedito Valadares, 243, centro, Florestal/MG, CEP: 35.690.000, neste ato representado pelo Prefeito, **Sr. Herbert Fernando Martins de Oliveira**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 012078836-54, nomeia e constitui como seu procurador a **Senhora Vilma de Freitas Lima – Secretária Municipal de Saúde**, CPF 293.972.866-68, outorgando-lhe poderes para representar o Município na Reunião do CISMED que será realizada amanhã, dia 14/07, para a Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba, podendo para tanto tomar as decisões necessárias e cabíveis.

Florestal, 13 de julho de 2015.

  
Herbert Fernando Martins de Oliveira  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

PROCURADORIA GERAL

32.400-000 - Minas Gerais

## PROCURAÇÃO

OUTORGANTE (S)

Pelo presente Instrumento Particular de Procuração, **MUNICÍPIO DE IBIRITÉ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Arthur Campos, nº. 906, Bairro Centro, Ibirité/MG, aqui representado por seu **Prefeito Municipal, ANTÔNIO PINHEIRO NETO**, nomeia e constitui seus procuradores;

OUTORGADOS

**NADIA CONCEIÇÃO MACHADO DE LIMA PINHEIRO**, brasileira, casada, portadora do CPF 448.079.026-87 e RG – M 1.601.126, Secretária Municipal de Saúde do Município de Ibirité, com endereço comercial na Rua Arthur Campos, 906, Centro em, Ibirité/MG, CEP: 32.400.000.

PODERES

Outorgo poderes gerais para foro (art. 38 CPC), e especialmente para representar – me junto a Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – CISMED. Na execução do mandato o procurador pode: declarar, apresentar provas, concordar, discordar, recorrer, substabelecer, representar-me perante todas as instâncias.

Ibirité/MG, 13 de julho de 2015

**ANTÔNIO PINHEIRO NETO**  
Prefeito Municipal de Ibirité



# MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PROCURAÇÃO

- OUTORGANTE:** MATARAZO JOSÉ DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº M – 362.505, emitida pela SSP-MG, CPF nº 163.419.966-91, residente e domiciliado em Itatiaiuçu-MG, na Rua Anísio Chaves de Oliveira nº 35 – Centro, CEP 35.685-000.
- OUTORGADA:** RENATA VILAÇA PEREIRA, brasileira, casada, **Secretária de Saúde do Município de Itatiaiuçu**, inscrita no CPF sob o nº 040.043.646-98, residente e domiciliada na Av. Duque de Caxias, 521 – centro – Itatiaiuçu – MG – Cep 35.685-000.
- PODERES:** Para **representar o outorgante perante o i.CISMEP – Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba**, podendo praticar todos os atos que forem necessários, como requerer, recorrer, transigir, desistir, concordar, discordar, dar quitações, entrar em acordos, **em especial representar o outorgante na assembleia geral extraordinária que será realizada no dia 14/07/2015.**

Itatiaiuçu, 13 de julho de 2015.

  
**Matarazo José da Silva**  
**Prefeito Municipal**

PABX/FAX: (31) 3572-1244

Praça Antônio Quirino da Silva, 404 - Centro - CEP 35.685-000 - Itatiaiuçu - MG

[www.itatiaiuçu.mg.gov.br](http://www.itatiaiuçu.mg.gov.br)



Pitangui

Construindo um novo tempo!  
Adm. 2013/2016

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUI

Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro – Tel.: (37) 3271-7801

CEP 35650-000 – Pitangui – Minas Gerais

### PROCURAÇÃO

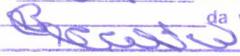
Pelo presente instrumento particular de procuração, para os efeitos do foro, segundo disposto na lei, o **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, pessoa jurídica de direito público interno, na pessoa de seu representante legal, o Prefeito Municipal, Sr. Marcílio Valadares, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito no CPF sob o nº. 217.054.376-72, portador da carteira profissional nº. OAB/MG nº 41.459, nomeia como seu procurador e representante legal o **SR. WALDEMAR BICALHO CAMPOS**, brasileiro, casado, agente político ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde de Pitangui/MG, inscrito no CPF nº 672.866.746-68, outorgando-lhes poderes para representá-lo perante o **CISMEP**, em reunião a se realizar no dia 14 de julho de 2015, podendo manifestar-se favoravelmente ou contrariamente a decisões e deliberações, renunciar a direitos, requer direitos, ter acesso a documentos e tudo mais que se fizer necessário para o bom cumprimento do presente instrumento de mandato.

Pitangui, 13 de julho de 2015.



  
Marcílio Valadares  
Prefeito Municipal



|   |   |
|---|---|
| <b>CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO</b>  |   |
| Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de   |   |
|  |   |
| Dou fé. Pitangui  | 13 de 07 de 2015  |
| Em testº  |  da verdade. |
| Zelma Aparecida de Araújo Cançado - Tabeliã do 1º Ofício                            |   |
| <input type="checkbox"/>  | Verônica Lopes C. dos Santos - Escrevente Juramentada   |
| <input checked="" type="checkbox"/>   | Maria Amélia de Castro - Escrevente Juramentada   |
| <input type="checkbox"/>  | Daniela Faria Cançado - Escrevente Juramentada  |



PAC 57/2015 – CP 08/2015 - constituído pelo terreno situado na Avenida Teotônio Parreiras, bairro Jardim da Cidade, área de 5.093,96 m², quadra nº 03, Município de Betim - MG, constante na Matrícula nº 156.979, avaliado em R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), marcada para o dia 24/08/2015 – credenciamento de 09:45 hs às 10:00 min e abertura às 10:00 hs.

PAC 53/2015 – CP 04/2015 - constituído pelo terreno situado na Avenida Amazonas, esquina com Av. JK, no centro, área de 372,55 m², Município de Betim - MG, constante na Matrícula nº 158.964, avaliado em R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), marcada para o dia 24/08/2015 – credenciamento de 13:45 hs às 14:00 min e abertura às 14:00 hs.

PAC 58/2015 – CP 09/2015 - constituído pelo terreno situado no remanescente de desapropriação do Viaduto Jacintão, com frente para a alça de acesso do viaduto e fundos com a linha férrea Centro Atlântico, no centro, área de n° 1.640,00m², Município de Betim - MG, constante na Matrícula nº 100.410, avaliado em R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), marcada para o dia 24/08/2015 – credenciamento de 15:15 hs às 15:30 min e abertura às 15:30 hs.

PAC 60/2015 – CP 11/2015 - constituído pelo terreno situada na Rua Dez, do bairro Morada do Trevo, área de 11.962,30 m², Município de Betim - MG, constante na Matrícula nº 146.318, avaliado em R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais), marcada para o dia 25/08/2015 – credenciamento de 09:45 hs às 10:00 min e abertura às 10:00 hs.

PAC 61/2015, CP 12/2015 - constituído pelo terreno situada na quadra 04, lote 17, à Rua Rio de Janeiro, do bairro Brasília, área de 620,00m², constante na Matrícula nº 14.514, avaliado em R\$ 1.080.000,00 (hum milhão e oitenta mil reais), marcada para o dia 25/08/2015 – credenciamento de 13:45hs às 14:00 min e abertura às 14:00 hs.

PAC 63/2015, CP 14/2015 - constituído pelo terreno situada na quadra 04, lote 16, à Rua Rio de Janeiro, do bairro Brasília, área de 572,00 m², Município de Betim - MG, constante na Matrícula nº 14.514, avaliado em R\$ 1.040.000,00 (hum milhão e quarenta mil reais), marcada para o dia 25/08/2015 – credenciamento de 15:15 hs às 15:30 min e abertura às 15:30 hs.

PAC 56/2015, CP 07/2015 - constituído pelo terreno situada em frente ao Clube do Servidor, no lugar denominado Retiro dos Bares, área de 3.992,40 m², às margens da MG-050, em Vianópolis, Município de Betim - MG, constante na Matrícula nº 125.170, avaliado em R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), marcada para o dia 26/08/2015 – credenciamento de 09:45 hs às 10:00 min e abertura às 10:00 hs.

PAC 59/2015, CP 10/2015 - constituído pelo terreno situada na quadra 13 do bairro Jardim da Cidade, neste município, Minas Gerais, área de 648,52 m², constante na Matrícula nº 158.868, avaliado em R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), marcada para o dia 26/08/2015 – credenciamento de 13:45 hs às 14:00 min e abertura às 14:00 hs.

PAC 54/2015, CP 05/2015 - constituído pelo terreno situada na área verde do bairro Sagrado Coração de Jesus, ladeira aos lotes 28 e 29 da quadra nº 03 do bairro Santa Lúcia, neste município, Minas Gerais, área de 322,00 m², constante na Matrícula nº 156.978, avaliado em R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), marcada para o dia 26/08/2015 – credenciamento de 15:15 hs às 15:30 min e abertura às 15:30 hs.

Os interessados em obter o edital poderão retirar gratuitamente no endereço www.betim.mg.gov.br, ou na Superintendência de Suprimentos/Divisão de Compras, à Rua Pará de Minas, 640, térreo, sala Calêndula Escola do Servidor, Brasília – Betim-MG, mediante o pagamento de R\$50,00. Maiores informações – telefones: (31) 3512-3111 ou (31) 3596-6042. Presidente da Comissão Especial de Licitação – 20/07/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM - PAC 113/2014 – CP 12/2014 e seguintes, conforme descrição abaixo. Através da Comissão Especial de Licitação, nomeada pelas Portarias GARPNº 051 de 28/07/2014 e GAPR nº 002 de 13/01/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitações na modalidade Concorrência Pública, TIPO MAIOR OFERTA, cujo objeto é a Alienação de Bens Imóveis, conforme descrito abaixo:

PAC 62/2015, CP 13/2015 - constituído pelo terreno situado no bairro Ponte Alta, área de 44.408,82 m², Município de Betim - MG, constante na Matrícula nº 160.785, avaliado em R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), marcada para o dia 27/08/2015 – credenciamento de 09:45 hs às 10:00 min e abertura às 10:00 hs.

PAC 55/2015, CP 06/2015- constituído pelo terreno situado ao lado da Escola JK, no lugar denominado Sítio Poções, bairro Bueno Franco, área de 1.127,57 m², Município de Betim - MG, constante na Matrícula nº 158.965, avaliado em R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), marcada para o dia 27/08/2015 – credenciamento de 13:45hs às 14:00 min e abertura às 14:00hs.

PAC 113/2014, CP 12/2014 - constituído pelo terreno situado na quadra 10 do Bairro Jardim Casa Branca, área de 9.017,00 m², Município de Betim - MG, constante na Matrícula nº 147.128, avaliado em R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), marcada para o dia 27/08/2015 – credenciamento de 15:15hs às 15:30 min e abertura às 15:30hs.

PAC 51/2015, CP 02/2015 - constituído pela área situada na quadra de nº 10, lote nº 28, do Bairro Sagrado Coração de Jesus, Município de Betim, área de 364,00 m², constante na Matrícula nº 75.659, avaliado em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), marcada para o dia 28/08/2015 – credenciamento de 09:45 hs às 10:00 min e abertura às 10:00 hs.

PAC 52/2015 – CP 03/2015- constituído pelo lote 03, com área remanescente de 132,00 m² e lote 04, com área remanescente de 162,00 m², ambos situados na quadra de nº 17, do Bairro Vila Recreio, Município de Betim - MG, constante na Matrícula nº 159.119 e 158.999, avaliado em R\$ 323.400,00 (trezentos e vinte e três mil e quatrocentos reais), marcada para o dia 28/08/2015 – credenciamento de 13:45hs às 14:00 min e abertura às 14:00 hs.

Os interessados em obter o edital poderão retirar gratuitamente no endereço www.betim.mg.gov.br, ou na Superintendência de Suprimentos/Divisão de Compras, à Rua Pará de Minas, 640, térreo, sala Calêndula Escola do Servidor, Brasília – Betim-MG, mediante o pagamento de R\$50,00. Maiores informações – telefones: (31) 3512-3111 ou (31) 3596-6042. Presidente da Comissão Especial de Licitação – 20/07/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM - MG - PAC 115/14 – CP 14/2014 e seguintes, conforme descrição abaixo. Através da Comissão Especial de Licitação, nomeada pelas Portarias GARPNº 051 de 28/07/2014 e GAPR nº 002 de 13/01/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitações na modalidade Concorrência Pública, TIPO MAIOR OFERTA, cujo objeto é a Alienação de Bens Imóveis, conforme descrito abaixo:

PAC 115/14 – CP 14/2014 – constituído pela área de 3.046,00 m², remanescente de área institucional da quadra nº 08, situado a Avenida “1”, bairro Paulo Camilo, neste Município, Matrícula nº 54.516, avaliado em R\$ 609.200,00 (Seiscentos e nove mil e duzentos reais), marcada para o dia 31/08/2015 – credenciamento de 09:45 min às 10:00 min e abertura às 10:00 min.

PAC 118/2014 – CP 17/2014 - constituído pela área de 360,00 m², situada na quadra de nº 72, lote nº 01, do Bairro Laranjeiras, neste Município, Matrícula nº 84.526 , avaliado em R\$ 136.000,00 (Cento e trinta e seis mil reais), marcada para o dia 31/08/2015 – credenciamento de 13:45 min às 14:00 min e abertura às 14:00 min.

PAC 122/2014 – CP 21/2014 - constituído pela área de 360,00 m², situada na quadra de nº 72, lote nº 02 do Bairro Laranjeiras, neste Município, Minas Gerais, Matrícula nº 84.526 , avaliado em R\$ 136.000,00 (Cento e trinta e seis mil reais), marcada para o dia 31/08/2015 – credenciamento de 15:15 min às 15:30 min e abertura às 15:30 min.

PAC 119/2014, CP 18/2014 - constituído pelo terreno situado na quadra nº 72, lote nº 03, bairro Laranjeiras, área de 360,00 m², neste Município, constante na Matrícula nº 84.526, avaliado em R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais), marcada para o dia 01/09/2015 – credenciamento de 09:45 hs às 10:00 min e abertura às 10:00hs.

PAC 121/2014, CP 20/2014 - constituído pelo terreno situado na quadra nº 72, lote nº 04, bairro Laranjeiras, área de 360,00 m², neste Município, constante na Matrícula nº 84.526, avaliado em R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais), marcada para o dia 01/09/2015 – credenciamento de 13:45 hs às 14:00 min e abertura às 14:00 hs.

PAC 120/2014, CP 19/2014 - constituído pelo terreno situado na quadra nº 72, lote nº 05, bairro Laranjeiras, área de 360,00 m², neste Município, constante na Matrícula nº 84.526, avaliado em R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais), marcada para o dia 01/09/2015 – credenciamento de 15:15 hs às 15:30 min e abertura às 15:30 hs.

PAC 125/14 – CP 24/2014 - constituído pelo terreno situado na quadra de nº 72, lote nº 06, do Bairro Laranjeiras, no centro, área de 360,00m², Município de Betim - MG, constante na Matrícula nº 84.526, avaliado em R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais), marcada para o dia 02/09/2015 – credenciamento de 09:45 hs às 10:00 min e abertura às 10:00 hs.

PAC 124/14 – CP 23/2014 - constituído pelo terreno situado na quadra de nº 72, lote nº 13, do Bairro Laranjeiras, no centro, área de 360,00m², Município de Betim - MG, constante na Matrícula nº 84.526, avaliado em R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), marcada para o dia 02/09/2015 – credenciamento de 13:45 hs às 14:00 min e abertura às 14:00 hs.

PAC 123/14 – CP 22/2014 - constituído pelo terreno situado na quadra de nº 72, lote nº 14, do Bairro Laranjeiras, no centro, área de 360,00m², Município de Betim - MG, constante na Matrícula nº 84.526, avaliado em R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), marcada para o dia 02/09/2015 – credenciamento de 15:15 hs às 15:30 min e abertura às 15:30 hs.

Os interessados em obter o edital poderão retirar gratuitamente no endereço www.betim.mg.gov.br, ou na Superintendência de Suprimentos/Divisão de Compras, à Rua Pará de Minas, 640, térreo, sala Calêndula Escola do Servidor, Brasília – Betim-MG, mediante o pagamento de R\$50,00. Maiores informações – telefones: (31) 3512-3111 ou (31) 3596-6042. Presidente da Comissão Especial de Licitação – 20/07/2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO SEFPLAG

CERTIDÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE MODIFICAÇÃO DE PARCELAMENTO DO SOLO

Certificamos que, considerando o disposto na Lei nº 5.169, de 20 de julho de 2011, e os laudos de análise juntados ao Processo Administrativo nº 13799/2015, foi aprovado em 10 de julho de 2015, o projeto de Modificação de parcelamento dos lotes 01, 02, 03 e 04 da quadra 09 do bairro Vila Filadélfia com área total de 2.567,00m² (dois mil quinhentos e sessenta e sete metros quadrados), de propriedade de Flávio Aitel Rodrigues, CPF 712.091.826-53, Eli Alves Dornelas, CPF 205.542.066-68, Maria Rosângela de Souza Dornelas, CPF 279.643.376-53, Nelson José de Assis CPF 248.065.366-87 e Vera Lucia Campelo de Assis CPF 639485756-49, conforme matrículas de nºs 88.231, 88.232, 88.233, 88.234 do Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Betim, em conformidade com plantas, memoriais descritivos e demais elementos constantes do processo Administrativo supra.

A modificação trata-se apenas da alteração de denominação dos lotes, permanecendo todas as características aprovadas anteriormente, com áreas conforme quadro resumo abaixo:

| Lote(s) primitivo(s) | Matricula(s) | Lote atual | Área (m²)       |
|----------------------|--------------|------------|-----------------|
| 04                   | 88.234       | 01A        | 482,00          |
| 01                   | 88.231       | 02A        | 662,00          |
| 02                   | 88.232       | 03A        | 740,00          |
| 03                   | 88.233       | 04A        | 683,00          |
| <b>Total</b>         |              |            | <b>2.567,00</b> |

A aprovação da regularização de modificação de parcelamento de que trata esta certidão terá efeito a partir da data da sua publicação. Betim, 15 de Julho de 2015.

Lucileida Silveira Toledo  
Analista mat. Nº9658 - DAAP  
Maria José da Silva  
Diretora de Políticas Urbanas  
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão SEFPLAG

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - CISMEP

A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – i.CISMEP. Julgamento do Pregão Presencial nº 043/2015 - PAC nº 075/2015 – Aquisição de Medicamento Gluconato de Cálcio. O presente processo restou DESERTO. O processo fica com vistas franqueadas aos interessados. A ata de Julgamento está disponível no site do i.CISMEP www.cismep.com.br. Maiores informações, telefone (031) 3532-3066. A Pregoeira, 20/07/2015.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – i.CISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 39/2015. Processo Administrativo de Compras nº 24/2015, Licitação Pregão Eletrônico nº 17/2015. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de contêineres e caixas organizadoras. Empresa Detentora dos Preços Registrados: GERBRA COMÉRCIO EIRELI - ME. Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços 12 (doze) meses. Signatários: João Luiz Teixeira - Secretário Executivo da CISMEP e Representante Detentora dos Preços Registrados. A íntegra da Ata de Registro de Preços se encontra disponível no site da CISMEP endereço eletrônico www.cismep.com.br e na Superintendência Operacional da CISMEP, com endereço na Rua Córsega, nº 318, Bairro Arquipélago Verde, Betim (MG), no horário de 10 às 16 horas. Maiores informações, telefone (031) 3532-3066.

i.CISMEP – Instituição de Cooperação Intermunicipal de Médio Paraopeba. Julgamento do Pregão Presencial nº 042/2015 - PAC nº 074/2015 – Registro de preço para futura e eventual prestação de serviço de lavanderia hospitalar. Foi julgada vencedora a empresa: CEMAE COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-ME no lote “01”. A ata encontra-se disponível na íntegra no site do CISMEP www.cismep.com.br. O processo fica com vistas franqueadas aos interessados. A pregoeira, 20/07/2015.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – i.CISMEP. Assunto: Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária da i.CISMEP realizada em 14 de Julho de 2015, no Hotel Fazenda Igarapés, com endereço na Rua Acácio Gomes, 1000, Bairro Cidade Nova, Igarapé (MG). Presentes Prefeitos Municipais e Secretários de Saúde Municipais representando os Municípios consorciados, que deliberaram e aprovaram por unanimidade: Prestação de Serviço para entes não consorciados; Alteração da marca da Instituição; Sede da Instituição; Aprovação do orçamento para o exercício de 2016. A íntegra da Ata da Assembleia Geral Ordinária da i.CISMEP de 14/07/2015 está disponível na íntegra no endereço: www.cismep.com.br.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – CISMEP. Assunto: ATO DE HOMOLOGAÇÃO. Betim (MG), 20 de Julho de 2015. HOMOLOGAÇÃO a presente licitação na modalidade de Pregão Presencial para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MICRO-ÔNIBUS COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS E LUBRIFICANTES Nº 051/2015 – PROCESSO LICITATORIO Nº 086/2015, conforme discriminado no edital, e ADJUDICO o objeto à empresa vencedora: AGRÁ MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., nos seguintes Lotes: Lote 01, no valor de R\$ 635.406,00 (seiscentos e trinta e cinco mil quatrocentos e seis reais) e, Lote 02, no valor de R\$ 425.406,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil quatrocentos e seis

reais), totalizando o importe de R\$ 1.060.812,00 (hum milhão sessenta mil oitocentos e doze reais). O presente processo perfaz o valor de R\$ 1.060.812,00 (hum milhão sessenta mil oitocentos e doze reais). (a) MARCUS VINICIUS DE SOUZA - Superintendente Geral e substituto do Secretário Executivo da i.CISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – CISMEP. Assunto: ATO DE RATIFICAÇÃO. Considerando a justificativa apresentada pelo setor de Gestão de Materiais – Licitação, de vantajosidade da contratação dos serviços de impressão através da Ata de Registro de Preços da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais; considerando que os bens constantes do Anexo I, não estão sendo utilizados por nenhum setor ou unidade desta Instituição, DECLARO-OS INSERVÍVEIS para todos os efeitos legais. Assim, em observância ao princípio da cooperação que deve existir entre os entes públicos, e considerando que o interessado atendeu aos requisitos previstos no art. 17, II, “a” da Lei nº 8.666/93, conforme documentação anexada ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2015 – LICITAÇÃO DISPENSADA Nº 023/2015, RATIFICO A DOAÇÃO, por atender os requisitos legais. Lavre-se o TERMO. Após a assinatura do Termo de Doação pelo Secretário Executivo, os autos deverão ser encaminhados para o Setor de Patrimônio para que comunique ao Donatário a conclusão do processo, convocando-o para assinatura do Termo. No ato de entrega dos bens, deverá o responsável pelo Setor de Patrimônio retirar as plaquetas patrimoniais e, após, proceder à baixa no sistema de patrimônio e arquivamento do processo. PUBLIQUE – SE. Betim (MG), 14 de julho de 2015. (A) JOÃO LUIZ TEIXEIRA - Secretário Executivo da CISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – CISMEP. Assunto: ATO DE RATIFICAÇÃO. Considerando a justificativa apresentada pelo setor de Gestão de Materiais – Licitação, de vantajosidade da contratação dos serviços de impressão através da Ata de Registro de Preços da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais; considerando que os bens constantes do Anexo I não estão sendo utilizados por nenhum setor ou unidade desta Instituição, DECLARO-OS INSERVÍVEIS para todos os efeitos legais. Assim, em observância ao princípio da cooperação que deve existir entre os entes públicos, e considerando que o interessado atendeu aos requisitos previstos no art. 17, II, “a” da Lei nº 8.666/93, conforme documentação anexada ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2015 – LICITAÇÃO DISPENSADA Nº 024/2015, RATIFICO A DOAÇÃO, por atender os requisitos legais. Lavre-se o TERMO. Após a assinatura do Termo de Doação pelo Secretário Executivo, os autos deverão ser encaminhados para o Setor de Patrimônio para que comunique ao Donatário a conclusão do processo, convocando-o para assinatura do Termo. No ato de entrega dos bens, deverá o responsável pelo Setor de Patrimônio retirar as plaquetas patrimoniais e, após, proceder à baixa no sistema de patrimônio e arquivamento do processo. PUBLIQUE – SE. Betim (MG), 14 de julho de 2015. (A) JOÃO LUIZ TEIXEIRA - Secretário Executivo da CISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – CISMEP. Assunto: ATO DE RATIFICAÇÃO. Considerando a justificativa apresentada pelo setor de Gestão de Materiais – Licitação, de vantajosidade da contratação dos serviços de impressão através da Ata de Registro de Preços da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais; considerando que os bens constantes do Anexo I não estão sendo utilizados por nenhum setor ou unidade desta Instituição, DECLARO-OS INSERVÍVEIS para todos os efeitos legais. Assim, em observância ao princípio da cooperação que deve existir entre os entes públicos, e considerando que o interessado atendeu aos requisitos previstos no art. 17, II, “a” da Lei nº 8.666/93, conforme documentação anexada ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2015 – LICITAÇÃO DISPENSADA Nº 025/2015, RATIFICO A DOAÇÃO, por atender os requisitos legais. Lavre-se o TERMO. Após a assinatura do Termo de Doação pelo Secretário Executivo, os autos deverão ser encaminhados para o Setor de Patrimônio para que comunique ao Donatário a conclusão do processo, convocando-o para assinatura do Termo. No ato de entrega dos bens, deverá o responsável pelo Setor de Patrimônio retirar as plaquetas patrimoniais e, após, proceder à baixa no sistema de patrimônio e arquivamento do processo. PUBLIQUE – SE. Betim (MG), 14 de julho de 2015. (A) JOÃO LUIZ TEIXEIRA - Secretário Executivo da CISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – CISMEP. Assunto: ATO DE RATIFICAÇÃO. Considerando a justificativa apresentada pelo setor de Gestão de Materiais – Licitação, de vantajosidade da contratação dos serviços de impressão através da Ata de Registro de Preços da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais; considerando que os bens constantes do Anexo I não estão sendo utilizados por nenhum setor ou unidade desta Instituição, DECLARO-OS INSERVÍVEIS para todos os efeitos legais. Assim, em observância ao princípio da cooperação que deve existir entre os entes públicos, e considerando que o interessado atendeu aos requisitos previstos no art. 17, II, “a” da Lei nº 8.666/93, conforme documentação anexada ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2015 – LICITAÇÃO DISPENSADA Nº 026/2015, RATIFICO A DOAÇÃO, por atender os requisitos legais. Lavre-se o TERMO. Após a assinatura do Termo de Doação pelo Secretário Executivo, os autos deverão ser encaminhados para o Setor de Patrimônio para que comunique ao Donatário a conclusão do processo, convocando-o para assinatura do Termo. No ato de entrega dos bens, deverá o responsável pelo Setor de Patrimônio retirar as plaquetas patrimoniais e, após, proceder à baixa no sistema de patrimônio e arquivamento do processo. PUBLIQUE – SE. Betim (MG), 14 de julho de 2015. (A) JOÃO LUIZ TEIXEIRA - Secretário Executivo da CISMEP.